



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 932

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 932

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.119/2.020. 14 DE FEVEREIRO DE 2.020.

OBJETO: "Denomina a Ponte sobre o "Córrego do Suspiro", localizada na Estrada Municipal ACP-010 "José Filomeno Filho" e dá outras providências".

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da L.O.M.:

CONSIDERANDO que no desenvolvimento da vida comercial, agrícola, pecuária e outras atividades do município de Américo de Campos, nota-se a presença, dedicação de cidadãos honrados que viveram em nosso município e deixaram rastros de bons exemplos para a família e juventude que hoje constitui nossa sociedade e que tanto acredita em nossa comunidade.

CONSIDERANDO que esta gestão imbuída de responsabilidade e senso de justiça, jamais poderia esquecer pessoa tão ilustre como foi "JOÃO ANTONIO MARTIORE RIQUENA – NENO MARTIÓLI", que muito bem representa a classe dos comerciantes, agricultores e pecuarista de nosso município. João Antonio Martiore Riquena, mais conhecido como "Neno Martióli", juntamente com seu irmão, o também conhecido Orlando Martióli, no ano de 1.970 adquiriram a propriedade "Sitio Águas Paradas", local onde localiza a Ponte sobre o "Córrego do Suspiro", os irmãos "Martióli" também foram proprietários de uma Mercearia na nossa querida Américo de Campos desde o ano de 1.949 encerrando suas atividades no ano de 2.004, incluindo em sua militância em nosso município outras propriedades e bens imóveis, onde contribuíram com o desenvolvimento e geração de empregos em nosso município. Sendo assim, é compromisso do executivo municipal, homenagear cidadãos com essa índole, que muito deu de si para que este município chegasse à paz que hoje reina entre nós e que sempre há de existir entre

nosso povo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada a Ponte sobre o "Córrego do Suspiro" de "JOÃO ANTONIO MARTIORE RIQUENA – NENO MARTIÓLI", localizada na Estrada Municipal ACP-010 "José Filomeno Filho" que liga a sede do município de Américo de Campos a Pontes Gestal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,
14 de Fevereiro de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 17/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, entidade de Direito Público Interno, sediada à Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos-SP, CNPJ nº 45.160.173/0001-05, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente de "CONTRATANTE" e, de outro lado à empresa Sinergia Desenvolvimento Organizacional e Social Ltda EPP, CNPJ nº 10.220.966/0001-98, com sede na Rua Tocantins, nº3719, Bairro Santa Eiza, CEP-15505-189, na cidade de Votuporanga-SP, neste ato, representada pela



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 932

Página 3 de 4

senhora Rosiane Zelioli Lopes Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº 33.174.651-7, CPF nº 325.202.028-90, residente e domiciliada à Rua Leonardo Commar, nº 3.504, Bairro Pozzobon, CEP-15503-023, na cidade de Votuporanga-SP, doravante denominada simplesmente de “CONTRATADA”, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. Fica a partir de 15 de fevereiro de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo IGP-MFGV, no percentual de 7,31%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 4.205,06 (quatro mil, duzentos e cinco reais e seis centavos) mensais, totalizando o valor global R\$ 50.460,72 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 13 de fevereiro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

Carlo Roberto Achilles
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Sinergia Des. Organiz. e Social Ltda EPP
Contratada

Testemunhas:

Nome: Paulo Alves da Motta
RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 11/2017

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Fortunato Ruza, 270, Centro, nesta cidade de Américo de Campos Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.160.173/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, cidade Américo de Campos/SP doravante denominada simplesmente de “CONTRATANTE”, e de outro lado, a empresa Rubens Cesar Barboza de Oliveira - ME, CNPJ Nº 06.349.465/0001-39, com sede a Rua Miguel Jabur nº 576, Bairro Centro, CEP 15550-000, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representada pelo seu proprietário Rubens Cesar Barboza de Oliveira, portador do RG nº 26.134.402-X e do CPF nº 256.513.188-79, doravante denominada de “CONTRATADA”, resolvem aditar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. Fica a partir de 13 de fevereiro de 2020, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, e reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo IGP-MFGV, no percentual de 7,31%, sendo que os valores contratados, que passam a ser de R\$ 6.300,44 (seis mil, trezentos reais e quarenta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor global R\$ 75.605,28 (setenta e cinco mil seiscientos e cinco reais e vinte e oito centavos).

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano VI | Edição nº 932

Página 4 de 4

instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 13 de fevereiro de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITA MUNICIPAL

RUBENS CESAR B. DE OLIVEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.009